



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20



PORTARIA Nº: 178/2020 de 07 de maio de 2020

“Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos,

Considerando a Portaria Municipal nº. 364/2019 de 21 de novembro de 2019 e Portaria Municipal nº 375/2019 de 02 de dezembro de 2019, que institui a comissão permanente para atuar nos processos seletivos da Prefeitura Municipal de Durandé;

Considerando que os membros da comissão são servidores efetivos no município.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Comissão e considerando as disposições contidas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé – Lei Municipal nº. 638/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores abaixo listados, no montante de 10% em relação ao salário mínimo, a ser pago na folha de competência 05/2020, pela atuação nos processos seletivos do Município.

- I – Igor da Silva Ramos de Souza;
- II – Juliana Brandão de Oliveira;
- III – Monique Azevedo Fidelis;
- IV – Ailton Gonçalves de Souza.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, em 07 de maio de 2020.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES PEREIRA:42985820600
Dados: 2020.05.07 16:00:32 -03'00'